DECRETO Nº 1.988/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3° da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6° da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 163/2022 da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05- Fundeb 30%
Função – 12
Sub função: 361
Programa: 0403
Projeto Atividade: 2.111 Manutenção Atividades Ensino Fundamental Fundeb 30%
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Recurso: 219
Valor: 300.000,00

Art. 2° -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1°, serão utilizados recursos de Superavit Financeiro verificado no balanço Patrimonial e nos recursos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de maio de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal